

O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



**PRECIFICAÇÃO DE PRODUTOS ESSENCIAIS:
LIVRE MERCADO E PREÇO JUSTO**

**CLÁUDIA VIEGAS
LCA CONSULTORES**



O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Aspectos da Regulamentação do setor de GLP



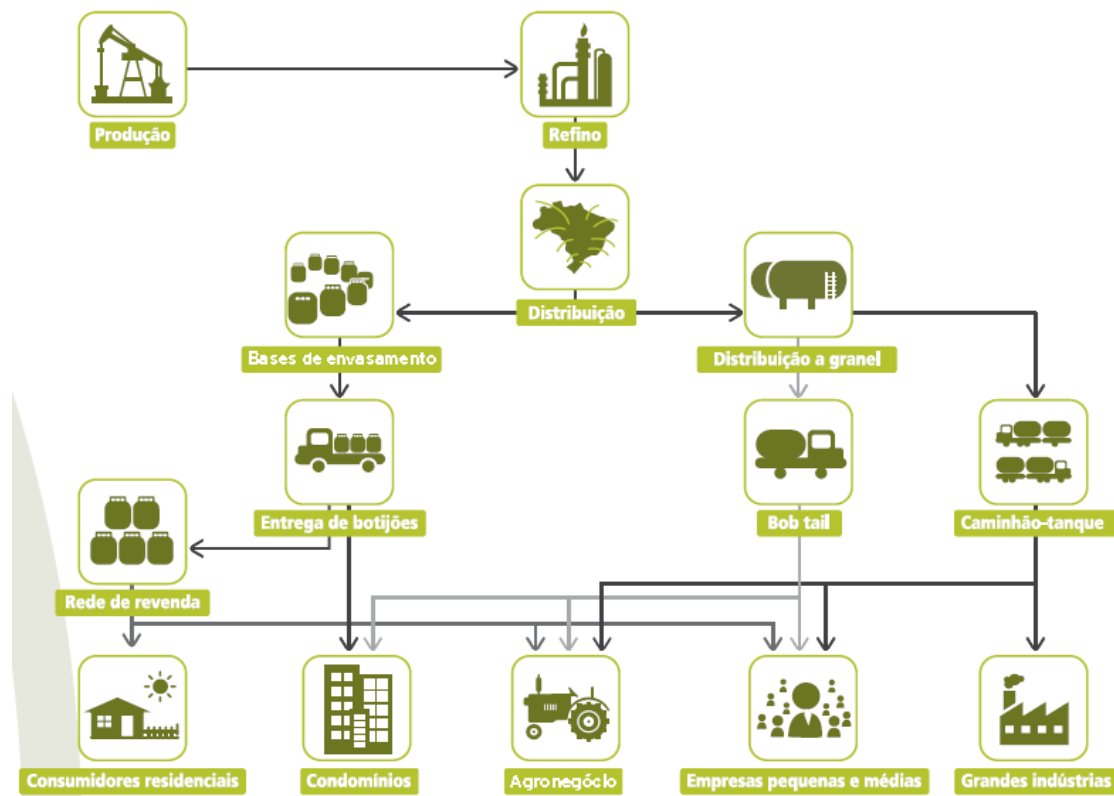
Distribuição e revenda de GLP são serviços de utilidade pública prestados mediante autorização

Lei do Abastecimento (Lei nº 9.847/1999)

Art. 1º § 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades:

I - produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados;

Estrutura Produtiva do GLP



Fonte: Sindigás



ANP regula o setor visando garantia do abastecimento, proteção dos interesses dos consumidores em bases econômicas sustentáveis, com segurança



- Exploração de petróleo ocorre sob **regime de concessão, que pode estabelecer nível de rentabilidade**
- Distribuição e revenda são prestados sob **regime de autorização, garantindo ampla concorrência**: 20 distribuidoras e mais de 69 mil revendedores
- **Aproximadamente 25% do consumo interno é suprido por importações**

Art. 8º da Lei nº 9.478/1997

Inciso I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com **ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo**, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na **proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos**;

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata este artigo, com ênfase na **garantia do abastecimento nacional de combustíveis**, desde que em bases econômicas sustentáveis, a ANP poderá exigir dos agentes regulados, conforme disposto em regulamento



Característica do produto e mecanismos previstos na regulação estimulam a concorrência

Por ser um bem homogêneo, **o preço é o principal mecanismo concorrencial do mercado**

A regulação do setor prevê a **portabilidade irrestrita de recipiente** (Resolução 51/2016, artigo 26,VII)

Consumidor tem o direito de trocar de fornecedor sem custos ou burocracia adicionais

A distribuidora deve retirar o recipiente do antigo fornecedor da casa do consumidor e levar a um centro de destroca

Só se paga pelo recipiente (exceto o gás) apenas uma vez, independentemente da marca e porte de recipiente

Estimula a busca pelo melhor preço e serviço

Exigência de marca em relevo: garante a segurança do produto e consumidores, estimulando a melhoria dos serviços prestados

Empresas buscam fidelizar os clientes

Concorrência no mercado passa a ser por preços e nível de serviço



Liberdade de Preços garante a participação da iniciativa privada no desenvolvimento setorial

Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997)

Art. 69. **Durante o período de transição**, que se estenderá, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2001, os **reajustes e revisões de preços** dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, **serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos** estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia

Art. 70. **Durante o período de transição** de que trata o artigo anterior, a ANP estabelecerá critérios para as **importações** de petróleo, de seus derivados básicos e de gás natural, os quais **serão compatíveis com os critérios de desregulamentação de preços**, previstos no mesmo dispositivo.

Desde 2002, o mercado brasileiro opera em **regime de liberdade de preços em toda a cadeia** de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Atualmente há **monitoramento pela ANP**.



O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Mercado de GLP: aspectos da demanda e da oferta

- ▶ A demanda de GLP é estável e sofre pouco com as oscilações da economia
- ▶ Existem recipientes de oito tamanhos disponíveis no mercado: **preferência do consumidor é o P-13**, que responde por 90% da demanda
 - Segmento residencial é responsável por 80% do consumo de GLP no Brasil
- ▶ Há consumo e distribuição em **100% dos municípios brasileiros** e em cerca de **59,5 milhões de residências**
- ▶ **A renda não restringe o consumo de GLP**. Há diversas formas de pagamento (dinheiro e cartão de crédito, por exemplo)
 - O Governo subsidia a compra do gás através do Bolsa Família
- ▶ **Há diversos mecanismos de compra:** aplicativos, telefone, nos sites das distribuidora (venda online), revendas
 - Quando retirado na própria revenda, o preço é menor (cerca de 10%)



Existem **três agentes principais** no segmento de distribuição de GLP

Produtor	Distribuidor	Revendedor
<ul style="list-style-type: none">✓ É responsável pela produção do GLP a partir do petróleo ou do gás natural✓ No Brasil, a Petrobrás realiza quase toda a produção de GLP	<ul style="list-style-type: none">✓ Compra e armazena o GLP✓ Mantêm um estoque de recipientes✓ Faz o enchimento de recipientes e a entrega a granel✓ Leva os recipientes até o revendedor✓ Faz a destroca de recipientes✓ Faz a manutenção dos recipientes✓ Oferece assistência técnica	<ul style="list-style-type: none">✓ Faz a entrega do vasilhame na casa do cliente, garantindo a capilaridade necessária para o atendimento ao consumidor✓ Faz a venda na própria revenda✓ Oferece assistência técnica✓ É obrigado a recolher recipientes de diferentes marcas



Grande número de players nas etapas de distribuição e revenda

Produtor

- ✓ Petrobrás + Importações (25%)

Distribuidor

- ✓ 20 distribuidoras
- ✓ 31 empresas de requalificação
- ✓ 181 bases de envase
- ✓ 5 fabricantes de botijão

Revendedor

- ✓ 65 mil revendedores
- ✓ 114 milhões de botijões em circulação

O setor de GLP gera **380 mil empregos diretos** e indiretos, atendendo 100% dos municípios, mais de 58 milhões de residências e 150 mil clientes empresariais



Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo do MME – Fevereiro de 2018

- **O principal item de custo da estrutura de distribuição é a aquisição da matéria prima (GLP) que só pode ser adquirida da Petrobrás**
- **A carga tributária, em especial a estadual, é muito relevante na composição do preço do recipiente P13**
- **As margens referidas são brutas¹, ou seja, sem a exclusão de todos os custos operacionais**
 - ✓ **Logística e concorrência são fatores determinantes no preço final do GLP**

¹ A metodologia da pesquisa desconsidera compras entre revendedores, podendo superestimar as margens de distribuição

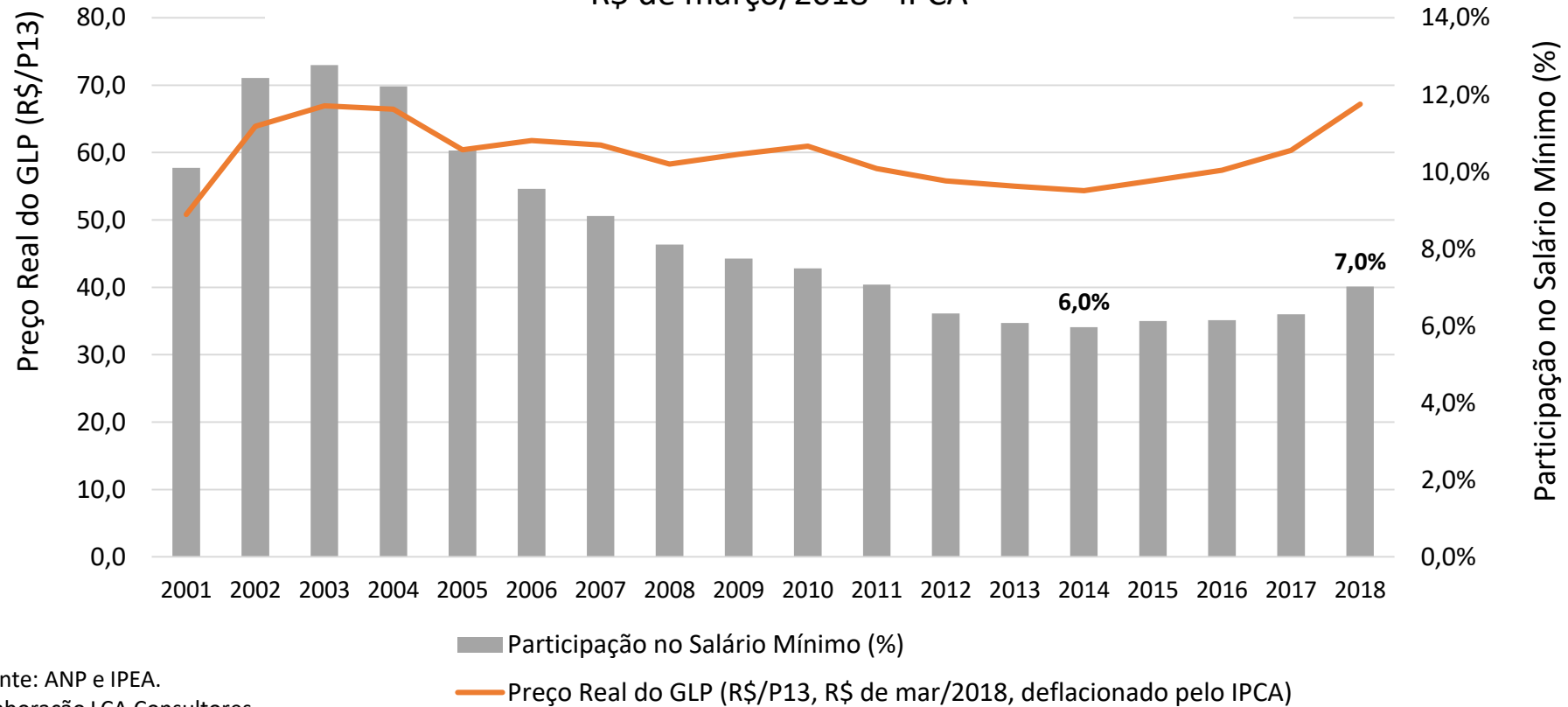
	Custos	R\$	(%) P-13
Preço de faturamento do produtor	Matéria-Prima	R\$ 25,32	36%
	Impostos Federais (CIDE, PIS, COFINS)	R\$ 2,18	3%
	Impostos Estaduais (ICMS)	R\$ 11,12	16%
	Custo de transporte	R\$ 0,74	1%
Distribuição	Margem Bruta de Distribuição	R\$ 12,22	18%
Revenda	Margem Bruta de Revenda	R\$ 18,02	26%
	Valor do P-13	R\$ 69,60	100%

Disponível em:
<http://www.mme.gov.br/documents/1138769/1732807/Relat%C3%B3rio+mensal+de+mercado+n%C2%B0+146+fev-18.pdf/7507f25c-0f63-4294-b251-921bd0bfeca6>. Acesso em: 20/03/2018



Evolução do preço do GLP (embalagem de 13 kg)

R\$ de março/2018 - IPCA



► Em 2018, o GLP representa 7,0% do salário mínimo, **apenas 1,0% a mais** do que no ponto mais baixo observado, em 2011

► Política de valorização do salário mínimo contribuiu para menor peso do GLP na renda das famílias a partir de 2003



O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



IMPACTOS ESPERADOS DO CONTROLE DE PREÇOS



Controle de preços inibe a competição no mercado de GLP

- Empresas competem por **preço** e **qualidade**
- Vínculo entre **marca e responsabilidade** garante incentivos para cumprimento de padrão de qualidade
- **Portabilidade** garante que consumidores podem trocar de fornecedor **sem custo ou burocracia**
- **Custo logístico** é fundamental para a determinação dos preços

Há ampla competição no mercado de GLP

Commodity: ausência de diferenciação, larga escala, negociado internacionalmente

Preço é determinado na concorrência. Nenhuma empresa tem poder para determinar os preços de mercado

CADE é o órgão responsável por investigar qualquer indício de infração da ordem econômica

Margens comprimidas

Competição intensa leva a margens reduzidas

Fatores externos às distribuidoras e revendas, como custo da molécula e tributos, correspondem à maior parte do preço final ao consumidor

Sem competição, que se dá por preços e qualidade, há perdas para os consumidores



Controle de preços inibe desenvolvimento do setor, com reflexos negativos para os consumidores e sociedade

Melhor mecanismo de precificação é a oferta e demanda

Mercado conta com um grande número de players, que atendem 100% dos municípios. Demanda é consolidada no país

Sistema de preços livres é o mais eficiente para garantir a continuidade do abastecimento

Permite competição com outros energéticos (GN principalmente), entre distribuidores e o desenvolvimento de novas tecnologias

Controle de preços afeta os consumidores e as empresas

Se for muito alto, afeta os consumidores

Se for muito baixo, afasta os investidores e compromete a saúde financeira das empresas: compromete o abastecimento

Afeta consumidores e ofertantes

Controle de preços compromete toda a estrutura de abastecimento de GLP no Brasil: **maior prejudicado é o consumidor, que pode ter seu acesso ao produto restringido**



O DIREITO DO CONSUMIDOR E A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



CONSIDERAÇÕES FINAIS



Controle de preços é **prejudicial à sociedade brasileira**

Inibe a competição e desincentiva melhoria de qualidade e desenvolvimento de novas tecnologias

Pode restringir a demanda e a oferta

Principais componentes do preço do GLP aos consumidores **são tributos e aquisição na refinaria**

Margem das distribuidoras e revendas não é elevada

Desoneração é uma das principais medidas para reduzir o preço do GLP, que é um produto essencial para a sociedade brasileira

Crescimento recente do preço do GLP se deve ao aumento das cotações internacionais do produto

Ainda sim, **o produto não teve aumento significativo no salário mínimo (apenas 1,0%)**

Sociedade se beneficia da política de preços livres

Ampliação da oferta

Mais investimentos privados

Desenvolvimento tecnológico

Maior estímulo à entrada de novos concorrentes

Incentivo à melhoria de qualidade

